



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2020

Processo Administrativo n.º 55/2020

**OBJETO – Aquisição de papel sulfite, para a Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.**

**VALOR – R\$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).**

## **DOTAÇÃO –**

03 – Secretaria Municipal de Administração;

001 - Secretaria Municipal de Administração;

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 340.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;

12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600;

003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;

12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1930;

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2030;

12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2140; 2150; 2160.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Sd. 144

L. 56

02

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	<b>Nº 092/2020</b>
DE: Secretaria de obras	<b>Data:</b> 23/09/2020
PARA: Setor de licitação	

Em razão do processo licitatório estar em andamento, mediante autorização desta secretaria, solicito a compra emergencial de 15 (Quinze) Pacotes de papel sulfite A4 para suprir as necessidades desta Secretaria.

Justifico a urgência na aquisição em razão do referido material, ser essencial para a realização dos trabalhos desta secretaria, inclusive requer seja verificado a possibilidade de aquisição via dispensa de licitação.

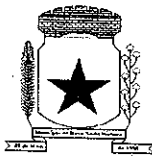
*Lirol*

Atenciosamente

*Lourival***Lourival Vitor dos Santos**

Secretário de obras, trabalho e geração de empregos.

Recebido por: <u>Olani</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>24/09/2020</u>
Nome	Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

☎ (43) 3266-1033 – E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br  
Nova Santa Bárbara - Paraná

nd. 145

03

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 068/2020

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 25/09/2020

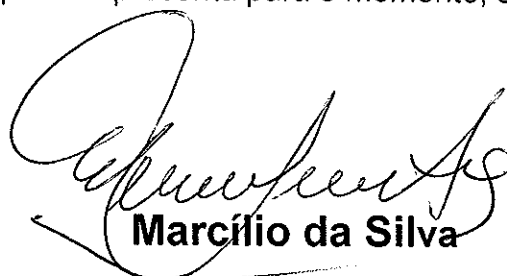
PARA: **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: **SOLICITA COMPRA EMERGENCIAL DE SULFITE**

Vimos através da presente solicitar a aquisição emergencial de papel sulfite para as escolas municipais, haja vista utilizarem em demorado já que entregam as atividades para os alunos realizarem em casa devido à pandemia do coronavirus. Nesse sentido, solicitamos 20 caixas de sulfite, tamanho A4, sendo 02 caixas para o Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro, 06 caixas para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, 10 caixas para a Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 02 caixas para a Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Marcílio da Silva**

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

109

ESCOLA

1580 EC

CRECHE  
2160EC

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

29/09/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

901.146

04

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19 de outubro de 2020.

DE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Venho por meio desta solicitar a compra emergência de 75 (setenta e cinco) pacotes de papel sulfite A4, pacote c/ 500 folhas e 30 (trinta) pacotes de papel sulfite colorido A4, pacote com 100 folhas, nas cores amarelo, verde, rosa, para suprir as necessidades desta Secretaria, tendo em vista que estes produtos não foram cotados no Pregão Eletrônico nº 29/2020.

*livre*

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Wallison Matheus Sampaio**  
Secretário de Administração

*Cl*  
19/10/2020



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2020.

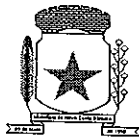
De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação as correspondências expedidas pela Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de papel sulfite, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

06

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19/10/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para **aquisição de papel sulfite**, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Administração, anexas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Patricia Assinatura Patricia de Souza dos Anjos

Data: 19 / 10 / 2020



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

07

RAZAO SOCIAL Menon Informática Ltda  
 ENDEREÇO: Rd XV de novembro nº 39  
 CNPJ 08.751.591/0001-40  
 TELEFONE 3521-9827  
 EMAIL tyrone.vendras1@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
 CNPJ: 95.561 080/0001-60 - Fone/ Fax - (43) 3266-8100  
 Email: compras@nsb.pr.gov.br

## "COTAÇÃO DE PREÇO"

Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor total
290 pacotes	Papel sulfite A4, pacote com 500 folhas	19,00	5.220,00
30 pacotes	Papel sulfite colorido A4, pacote com 100 folhas nas cores amarelo, verde e rosa.	5,00	150,00

TOTAL R\$ 5370,00

Carimbo com CNPJ

08.751.591/0001-40  
**MENON INFORMÁTICA LTDA**  
 Avenida XV de Novembro, 39  
 Nova Santa Bárbara, Paraná - 86.250-000  
 Telefone: (43) 3521-9827

Assinatura

Jair Antonio Menon  
Sócio Administrador

Data 22-10-20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MENON INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.751.591/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:00 do dia 16/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2021.

Código de controle da certidão: **9773.1CCB.9763.4148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.751.591/0001-40**Razão Social:** MENON INFORMATICA LTDA**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 26 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2020 a 22/11/2020**Certificação Número:** 2020102401333994296925

Informação obtida em 26/10/2020 12:52:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.751.591/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENON INFORMATICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP COM INFORMATICA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV XV DE NOVENBRO	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO toninhomfcontab@onda.com.br	TELEFONE (43) 3524-2131
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Papel sulfite A4, pacote com 500 folhas	PCT	290	18,30	5.307,00
2	Papel sulfite colorido A4, pacote com 100 folhas, nas cores amarelo, verde e rosa.	PCT	30	5,05	151,50

5.458,50

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

ASSAÍ, 19 DE OUTUBRO DE 2020

OFICIO 2 PAPELARIA  
LTDA:040267570001  
05

Assinado de forma digital  
por OFICIO 2 PAPELARIA  
LTDA:04026757000105  
Dados: 2020.10.19 14:59:35  
-03'00'

---

SANDRA MIYUKI YAMAOKA  
CPF 053.599.499-02  
RG 10.758.584-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:45 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **9101.E514.6D89.0FC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.026.757/0001-05  
**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2020 a 11/11/2020

**Certificação Número:** 2020101301245375660994

Informação obtida em 26/10/2020 12:50:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 5.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 7.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 92.19-9-01 - Fotocópias
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3262-2979
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

16

RAZÃO SOCIAL: HERNANDES & CIA LTDA-EPP

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, 226 sala 13

CNPJ 20.798.806/0001-84

TELEFONE 43 3062-0970

EMAIL hernandesezia@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

Email: compras@nsb.pr.gov.br

## "COTAÇÃO DE PREÇO"

Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor total
290 pacotes	Papel sulfite A4, pacote com 500 folhas	22,00	6.380,00
30 pacotes	Papel sulfite colorido A4, pacote com 100 folhas, nas cores amarelo, verde e rosa.	6,90	207,00

TOTAL 6.587,00

*Preços válidos por 30 dias*  
*19/10/2020*

**[20.798.806/0001-84]**

**HERNANDES & CIA LTDA EPP**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO  
226 SL 13 - 1º ANDAR  
NOVO BANDEIRANTES - CEP 86187-120  
CAMBÉ - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HERNANDES & CIA LTDA**  
CNPJ: **20.798.806/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:07 do dia 06/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2021.

Código de controle da certidão: **F6B8.EEBC.0311.CD63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.798.806/0001-84  
**Razão Social:** HERNANDES E CIA LTDA  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 226 / JD NOVO BANDEIRANTE /  
CAMBE / PR / 86187-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 2020101601161421289200

Informação obtida em 26/10/2020 12:53:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECOES E AVIAMENTOS G. J.	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---	---------------	--------------------------------

86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---	---------------	--------------------------------

CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
-----------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.798.806/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDES & CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

GRADUADO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 13
---------------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 86.187-120	BAIRRO/DISTRITO NOVO BANDEIRANTES L	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HERNANDESECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3062-0970
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014
-----------------------------	--

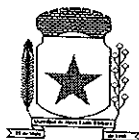
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 12:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

22

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 22/10/2020.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aquisição de papel sulfite.**

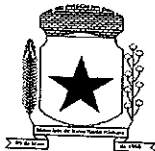
Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de papel sulfite, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 22/10/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de papel sulfite, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria Municipal de Administração;  
001 - Secretaria Municipal de Administração;  
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 340.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600;  
003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;  
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1930;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2030;  
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2140; 2150; 2160.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 22/10/2020.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos Almeida**  
Contadora/CRC 045096/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

24

## CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 22/10/2020.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pela Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a aquisição de papel sulfite, num valor máximo previsto de R\$ 6.587,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração;  
001 - Secretaria Municipal de Administração;  
04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 340.

05 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
001 - Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
15.122.0070.2009 – Manutenção da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 650; 660.

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;  
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas;  
12.361.0210.2016 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação/Escolas;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1560; 1570; 1580; 1590; 1600;  
003 – Ensino Fundamental - FUNDEB;  
12.361.0250.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 1930;  
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
12.365.0260.2019 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2030;  
12.365.0270.2020 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 2140; 2150; 2160.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações





PARECER JURÍDICO nº 2250/2020

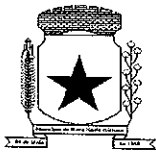
Assunto: Aquisição de Papel Sulfite

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para aquisição de papel sulfite, visando atender a todas as secretarias municipais, tendo por justificativa que o produto não foi cotado no processo licitatório pregão eletrônico nº 029/2020.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.



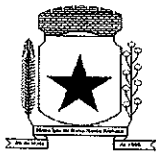
A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, junte-se ainda o enquadramento legal, do inciso V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

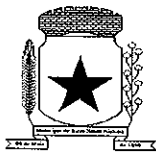
Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.



Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor do material é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

28

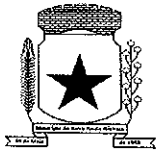
Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, cominado com o art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2020.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Estado do Paraná

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº 19/2020**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **55/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **26/10/2020**.

*Eric Kondo*

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1834 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEGUNDA-FEIRA, 26 de OUTUBRO de 2020.

Poder  
Executivo

Ano VII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 054/2020.**

**SUMULA: PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA)**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que no dia 28 de outubro (quarta-feira), se comemora o dia do servidor público;
- considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;
- considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Santa Bárbara, no dia 30 de outubro de 2020 (Sexta-Feira).

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as determinações dos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 3º -** A guarda municipal cumprirá sua escala conforme determinado, mantendo-se a ronda conforme habitualmente executado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 55/2020, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 26/10/2020.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8.666/93 E ART. 1º., INC. II, DO DECRETO-LEI Nº. 9.412/2018**

Processo Administrativo: 15/2020

Dispensa de Licitação: 14/2020

Função Programática: 10.001.17.512.0450.2038

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

50 BARRAS DE TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM; 5 BARRAS DE TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM; 10 LUVAS SOLDÁVEL 60MM; 5 LUVAS SOLDÁVEL 110MM; 30 ADESIVOS 75 GR PVC

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93 e art. 1º., inc. II, do Decreto-lei nº. 9.412/2018, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Materiais ou Serviços não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição deste Material ou Serviço da Empresa: Adriano de Oliveira Camilo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.326.990/0001-46, cujo valor total da aquisição é de R\$ 2.113,90 (dois mil, cento e treze reais e noventa centavos), vez que diante das cotações realizadas esta apresentou o menor preço.

Nova Santa Bárbara, 26 de outubro de 2020.

Daice Tosti dos Santos

Diretora do SAMAE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

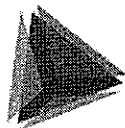
Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA –  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacoes/diario-oficial-online>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	55/2020	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de papel sulfite, para a Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos e Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.587,00	
Data Publicação Termo ratificação	26/10/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	
Data Cancelamento		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 4271512958 ([Logout](#))







# Município de Nova Santa Bárbara - 2020

## Classificação por Fornecedor Processo dispensa 19/2020

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2836-3 MENON INFORMATICA LTDA Email: topcom_vendas@hotmail.com CNPJ: 06.751.897/0001-40 Telefone: 4332239427									
Lote: 001 - Lote 001									
001	336 PAPEL SULFITE A-4	PC	290,00	Classificado			18,00	5.220,00	*
Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote c/ 500 folhas.									
002	205 PAPEL SULFITE COLORIDO A4	PC	30,00	Classificado			5,00	150,00	*
210 x 297 mm, gramat. 75 g/m2. Pcte 100 fls. Cor a definir.									
VALOR TOTAL:							5.370,00		

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 39 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Aos 17 dias do mês de novembro de 2020, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 19/220, registrado em 26/10/2020, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 34, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações